



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 97, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3012/2019;

Considerando o CAPÍTULO IX, Da Permuta, art. 29 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

Considerando o CAPÍTULO X, Da Cessão, art. 32 e seguintes da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, da Sr^a. **MARIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 135.747, ocupante do cargo efetivo Professor II, para o Município de Rio das Flores, **em permuta**, pela Sr^a. **Andréa Oliveira das Graças Lasneaux**, matrícula nº. **1383**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito